



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2025.

Of. nº 774/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 535/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, que solicita a implantação de redutor de velocidade na Rua Edson Gonçalves Dias, esquina com a Rua Espírito Santo, ao lado da Creche Luiz Carlos Sampaio, no Bairro Bela Vista I.

Reconhece-se que a medida é essencial para garantir a segurança das crianças, pais e funcionários que frequentam a Creche, coibindo o excesso de velocidade em uma área de grande fluxo de pedestres vulneráveis, e que a solicitação será atendida. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos agendou a execução do serviço para a primeira quinzena do mês de dezembro.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS